

disposto, conjugadamente, no n.º 2 do artigo 24.º e na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Estatuto do Pessoal Dirigente.

Assim, por se manterem os pressupostos que fundamentaram as suas nomeações, confirmam-se as comissões de serviço, até ao termo dos respectivos triénios, dos seguintes presidentes dos institutos públicos que integram a administração indirecta do Estado, equiparados ao cargo de direcção superior de 1.º grau, e sujeitos à tutela e superintendência do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Licenciado Eduardo Manuel Fernandes Graça, nomeado em comissão de serviço para o cargo de presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P. (INSCOOP), pelo despacho n.º 4197/2009, de 20 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de Fevereiro de 2009;

Licenciada Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta, nomeada em comissão de serviço para o cargo de director do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., pelo despacho n.º 13 763/2009, de 5 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho de 2009.

9 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

202670265

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

#### Despacho n.º 27001/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Noémia Maria Pizarro Bravo da Silva Pereira para prestar colaboração no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo.

3 — Para a realização da respectiva tarefa será dado o necessário apoio logístico por parte do Gabinete.

4 — A remuneração mensal ilíquida é de € 3400, acrescida de subsídio de refeição, actualizável na mesma proporção dos aumentos previstos para os trabalhadores da Administração Pública, sendo esta remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal.

5 — A nomeada tem, ainda, direito ao abono de despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos de Gabinete quando deslocada em missão oficial de serviço público no país ou no estrangeiro.

6 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

4 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

202671294

### Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

#### Despacho n.º 27002/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente operacional do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Clementina Brito Marques seja afectada ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo órgão ou serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro.

5 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

202672825

#### Despacho n.º 27003/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente técnica especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Maria de Lurdes de Carvalho Mouco, seja afectada ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo órgão ou serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro.

5 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

202672841

#### Despacho n.º 27004/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o mestre em Educação Jorge António Oliveira de Faria, professor do quadro de nomeação definitiva do grupo 510 da Escola Secundária Francisco de Holanda, para desempenhar as funções de adjunto do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

202672817

#### Despacho n.º 27005/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Patrícia Raquel Louro Gonçalves para exercer as funções de secretária pessoal, em regime de comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro.

5 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

202672777

#### Despacho n.º 27006/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o motorista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros José Emídio Guerra seja afectado ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo pago pelo órgão ou serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Novembro.

5 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

202672914

#### Despacho n.º 27007/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente técnica especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Maria Helena Prata Hipólito Fernandes seja afectada ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo órgão ou serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Novembro.

5 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

202672874

#### Despacho n.º 27008/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente operacional do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Rosa Santos Marques seja afectada ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo órgão ou serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro.

5 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

202672833

#### Despacho n.º 27009/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o motorista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros José Farinha Lopes seja afectado ao meu gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo pago pelo órgão ou serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

202672899

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado  
do Tesouro e Finanças

### Despacho n.º 27010/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Rita Aires de Moraes Chainho para prestar colaboração ao meu gabinete, no âmbito dos serviços de apoio, no estudo e concepção dos fluxos de informação, pelo período de seis meses.

2 — O trabalho será realizado em regime de subordinação hierárquica, com a remuneração mensal correspondente a 65% da definida na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, tendo por base 14 meses e estando sujeita a todos os descontos legais.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2009.

24 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

202670565

Secretaria-Geral

### Aviso n.º 22549/2009

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, da categoria e carreira geral de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

1 — Concurso *SGMFAP/09/2009* — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 30 de Novembro de 2009, do Secretário-Geral, precedido de declaração de cabimento emitida pela Direcção-Geral do Orçamento, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da categoria e carreira geral de assistente técnico, previsto e não ocupado, constantes no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez, que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento efectua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida e ainda, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como parecer favorável identificado no ponto 10 do presente aviso.

4 — Número de Postos de Trabalho a ocupar — 1 (um).

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego público a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

6 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, no Arquivo Contemporâneo, no Largo do Terreiro do Trigo n.º 29, 1100-603 Lisboa.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado com referência à área funcional de Biblioteca e Arquivo — Funções de natureza operativa, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas e domínios de actuação da Secretaria-Geral consubstanciadas nas competências previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/2007, de 29 de Março, e na Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março, no que concerne à Direcção de Serviços de Arquivos e Documentação, designadamente, realização de tarefas relacionadas com a gestão da documentação, organização dos fundos arquivísticos, descrição da documentação, microfilmagem da documentação, controle de qualidade dos microfímes, e aplicação de normas e procedimentos arquivísticos.

8 — Requisitos gerais de admissão — São requisitos cumulativos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Ser titular do 12.º ano de escolaridade.

8.1 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido por qualquer outra formação ou experiência profissional.

9 — Prazo de verificação dos requisitos — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação das respectivas candidaturas.

10 — Identificação do parecer dos membros do Governo — O presente procedimento concursal insere-se no âmbito do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e mereceu o despacho favorável n.º 843/2009/SEAP, de 6 de Julho, do Secretário de Estado da Administração Pública, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância com o n.º 585/2009/MEF, de 13 de Agosto.

11 — Candidatos não admitidos — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de assistente técnico e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

12 — Forma de apresentação e entrega da candidatura — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel, formalizadas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página electrónica da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, (<http://www.sgmf.pt/Institucional/Paginas/Concursos.aspx>), podendo ser remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, em envelope fechado, com identificação do presente procedimento concursal, com a seguinte referência: "Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira geral de assistente técnico — área funcional de Biblioteca e Arquivo" para a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, n.º 5 — 1100-016 Lisboa, ou entregues pessoalmente na mesma morada, durante o horário de atendimento ao público (entre as 9.00 e as 12.30 e entre as 14.30 e as 17.30).

12.1 — No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no acto de recepção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

12.2 — Na apresentação da candidatura ou de documentos através de correio registado com aviso de recepção, atende-se à data do respectivo registo.

12.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

12.4 — A apresentação da candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações e experiência profissional, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do